



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Portaria nº 021/2025.

Portaria nº 021/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 20, Inciso V da Lei n.º 1045/2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 006/2025, de 01 de agosto de 2025, devido a beneficiária ter apresentado a Certidão de Emancipação da filha, Heloísa de Carvalho Serrano Machado, passando a ter a seguinte redação:

Conceder Pensão por Morte a Sra. **Maria do Carmo de Carvalho Machado**, Esposa, beneficiária do ex-servidor efetivo, o Sr. **André Serrano Machado**, Técnico de Nível Superior (GOS-A-15), matrícula nº 0.0000402.1, falecido em 01 de agosto de 2024, **nos termos do Artigo 40º, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Artigo 22, Inciso II, da Lei Complementar nº 001 de 2022**, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Camaragibe/PE, 26 de agosto de 2025.

Daniele da Silva Ferreira

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -
e Comp. Previdenciária -

- Matrícula nº 000046411 -
000045241 -

Tiago Henrique Silva Vitor

- Ger. de Benefícios

- Matrícula nº

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 270825085512

autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>